



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 132/2016/CC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 11 de outubro de 2016, conforme o Parecer nº 135/2016/CC, constante do Processo nº 23080.040344/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão: “Tecnologias Sociais para Aproveitamento da Matéria Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos no Aglomerado Urbano de Florianópolis: Unidade Experimental de Demonstração”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA